

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

**Relatório de análise e interpretação dos dados da
pesquisa:**

Perfil Institucional e Projeto Pedagógico

Carmen Silvia Fullin

São Bernardo do Campo

Setembro de 2014

Introdução

Este relatório consiste na análise e interpretação dos dados quantitativos coletados a partir de questionários aplicados ao corpo discente da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo em 2 de abril de 2014.

Foram disponibilizados para a realização deste trabalho: os exemplares dos quatro diferentes modelos de questionário aplicados, o conjunto de 1.619 questionários respondidos individualmente por alunos dos cinco anos do curso, bem como o arquivo em Microsoft Excel 2010 no qual se encontram registradas as tabulações das respostas dadas às questões contidas nos questionários.

Segundo informações fornecidas pela Comissão Executiva da CPP/FD (Comissão do Projeto Pedagógico da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo) os questionários foram submetidos, sem prévia comunicação, aos estudantes do período matutino e noturno que compareceram em sala de aula no dia 2 de abril. Em cada período a aplicação do questionário foi feita, simultaneamente em todas as turmas, do primeiro ao quinto ano, por funcionários habilitados e sem a presença de professores nos locais da pesquisa.

A tabulação dos dados foi realizada por funcionários administrativos e pelo setor de Tecnologia da Informação (T.I.) sob a supervisão da CPP/FD, tal como informado no Relatório Geral de Atividades (Primeiro Semestre de 2014) de sua Comissão Executiva.

A adesão do corpo discente à pesquisa foi expressiva: um pouco menos de 72% do total de matriculados responderam ao questionário. As maiores participações ocorreram entre os alunos do período matutino (onde três quartos do total de matriculados no período aderiram à pesquisa) e entre os alunos das turmas do primeiro ano (80% do total de matriculados na série responderam ao questionário). Ainda que a participação das turmas do quinto ano tenha sido a menor em relação ao total de participantes, ela obteve representatividade considerável já que pouco mais da metade (56,1%) dos alunos desta série preencheram o questionário. No entanto,

esta representatividade comparativamente reduzida, bem como a sobrerepresentação do primeiro ano foram consideradas na interpretação de certos resultados, como se verá adiante. A distribuição da adesão dos estudantes pode ser observada na tabela abaixo com o auxílio dos dados obtidos a partir das respostas à **questão 1**.

Tabela 1. Adesão dos alunos à pesquisa por período e ano do curso

Período	Aluno (a)s	Total	1º	2º	3º	4º	5º	Adesão (%)
MATUTINO	Matriculados	1103	253	250	210	169	221	75,25
	Respondentes	830	215	193	161	133	128	
NOTURNO	Matriculados	1149	257	224	224	214	230	68,58
	Respondentes	788	193	149	155	166	125	
Total de Matriculados		2252	510	474	434	383	451	
Total de Respondentes		1618	408	342	316	299	253	
Adesão (%)		71,85	80,00	72,15	72,81	78,06	56,09	

Fonte: Secretaria Geral FDSBC/Elaboração da autora

- **Caracterização dos questionários**

Os questionários aplicados diferem quanto à quantidade de questões, segundo a série para a qual foram destinados¹. O questionário proposto aos alunos do primeiro ano continha 37 perguntas; aos alunos do segundo ano, foram formuladas 50 perguntas; aos do terceiro e quarto anos, 57 perguntas; e, por fim, os alunos do quinto ano responderam a 61 perguntas. Em outras palavras, quatro diferentes modelos de questionários foram utilizados².

Os quatro modelos apresentam um núcleo comum de questões que receberam inclusive as mesmas numerações. Ao núcleo comum, que representa a totalidade de questões do modelo destinado ao primeiro ano, foram agregadas novas questões que se repetem nos modelos subsequentes. Assim, o modelo de base do questionário proposto aos estudantes do primeiro ano, comum a todos os modelos, se modifica de maneira cumulativa à medida que se avança nos anos subsequentes do programa.

¹ Exemplos dos quatro modelos de questionários encontram-se reproduzidos no Anexo II – Questionários Aplicados.

² Anexo I, Quadro 1 – Mapeamento das questões aplicadas série a série.

Nos quatro modelos há questões de formatos diferenciados. Predominam questões fechadas nas quais o respondente está adstrito à escolha de uma ou, em determinados casos, de até três alternativas. Perguntas avaliativas nas quais o respondente é convidado a graduar suas escolhas utilizando classificações de A até E, bem como, perguntas abertas que solicitam respostas objetivas e manuscritas dos respondentes, estão reservadas para temas mais específicos e, portanto, figuram em um número reduzido de casos.

- **Notas metodológicas**

Tendo em vista que os questionários são compostos por perguntas destinadas a produzir diferentes tipos de informação a respeito do corpo discente, a análise e interpretação aqui empreendidas estão fundadas na distribuição das questões em dois grandes temas, os quais comportaram subdivisões. Deste modo, a análise foi estruturada da seguinte maneira:

1. Dados pessoais e percurso anterior dos alunos

1. A. Identificação pessoal

1. A.1. Idade, gênero, domicílio e formação escolar

1. A.2. Formação educacional e profissão dos pais

1. A.3. Competência em língua estrangeira

1. B. Trajetória anterior do aluno e seu ingresso na FDSBC

1. B.1. Vestibular

1. B.2. Outras experiências com ensino superior

2. Práticas pedagógicas na FDSBC

2. A. *Técnicas de ensino e recursos materiais disponíveis*

- 2. A.1.** Técnicas de ensino utilizadas
- 2. A.2.** Instalações da Faculdade
- 2. A.3.** Biblioteca
- 2. A.4.** Ensino à distância (EAD) e ensino presencial

2. B. *Aprendizado efetivo*

- 2. B.1.** Domínio da argumentação jurídica
- 2. B.2.** Contribuição das disciplinas

2. C. *Atividades complementares ligadas ao ensino*

- 2. C.1.** Atividades complementares
- 2. C.2.** Estágio
- 2. C.3.** Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso – TCC)

2. D. *Grade Curricular*

- 2. D.1.** Alterações das disciplinas na grade curricular do quinto ano
- 2. D.2.** Antecipação das disciplinas
- 2. D.3.** Adiamento das disciplinas
- 2. D.4.** Inclusão de novos conteúdos ou disciplinas

2. E. *Extensão curricular*

2. F. *As expectativas profissionais dos alunos*

- 2. F.1.** Expectativas iniciais
- 2. F.2.** Expectativas no momento de realização da pesquisa
- 2. F.3.** Impacto da FDSBC na mudança de expectativas de seus alunos

1. Dados pessoais e percurso anterior do aluno

1.A. Identificação pessoal

1.A.1. Idade, gênero, domicílio e formação escolar

Pode-se afirmar que o corpo discente da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, seja no período matutino ou noturno, caracteriza-se pela presença de jovens que ingressaram na Faculdade com menos de 21 anos de idade (**questão 3**), majoritariamente do sexo feminino (61,5%) (**questão 4**).

São domiciliados em diversos municípios do ABCD (**questão 2**), além de Mauá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santos e também na cidade de São Paulo, sendo que há, em geral, maior concentração de estudantes provenientes de São Bernardo do Campo (38,7%), Santo André (27%) e São Paulo (15,7%). Ressalte-se que no período matutino a parcela de estudantes vindos de São Paulo (18% dos respondentes do período) é maior se comparada à do período noturno (12% dos alunos respondentes do período vem de São Paulo). Por outro lado, o número de estudantes provenientes de São Bernardo é ligeiramente superior no período noturno (41% dos matriculados no período) em comparação ao período matutino (36,6%).

Em média, menos de dois terços dos alunos cursaram o ensino fundamental predominantemente em escolas privadas (**questão 12**), mas essa proporção é consideravelmente mais expressiva entre os alunos do período matutino (76,8%) do que no período noturno (51,8%).

Quanto ao ensino médio (**questão 13**), verifica-se distribuição semelhante a que constatamos no ensino fundamental, isto é, dois terços exatos dos alunos cursaram-no predominantemente em escola privada, sendo que entre os alunos do matutino essa proporção, mais uma vez, é mais expressiva (77,2%), comparativamente a de seus colegas do período noturno, ligeiramente superior a 50%. Pode-se portanto concluir que é no período noturno que se concentra a maioria de estudantes que cursaram ensino fundamental e médio na escola pública.

Um terço apenas dos respondentes realizou cursinho preparatório para ingressar na FDSBC (**questão 14**). Ou seja, os conhecimentos adquiridos durante as formações fundamental e média foram suficientes para assegurar o ingresso de dois terços dos respondentes na FDSBC. Não foram verificadas distinções significativas por série ou período quanto a esse resultado.

1. A.2. Formação educacional e profissão dos pais

Dois terços dos alunos tem pai ou mãe com diploma universitário (**questão 10**).

Constata-se (**questões 8 e 9**) que a ocupação do pai (em 67,6% das respostas) e da mãe (em 78,3% das respostas) não está relacionada à área jurídica³. Apenas 8,5% dos pais e 6,8% das mães exercem profissão nessa área. 22,8% dos respondentes tem pais aposentados ou falecidos ou não sabem da ocupação paterna. No que diz respeito às mães, essa porcentagem cai para 14,1%.

A supor (hipótese altamente improvável) que pais aposentados (11,8%), pais falecidos (9,4%) e pais de ocupação desconhecida (1,6%) tenham atuado ou atuem na área jurídica, o conjunto de alunos cujos pais exerceram ou exercem profissão no campo do Direito seria inferior a um terço dos que responderam a essa questão. Esse mesmo exercício hipotético, em relação às mães (10,5% aposentadas, 2,9% falecidas e 0,7% de ocupação desconhecida), daria um resultado inferior a um quarto.

Finalmente (**questão 11**), quase 40% dos parentes próximos (avós, pais, irmãos e filhos) concluíram uma formação superior especificamente na área do Direito. Se subtrairmos dessa porcentagem os (aproximadamente) 15% de pais e mães que exercem profissão nessa área, restam-nos 25% de avós, irmãos e filhos com formação superior em Direito. Considerando-se que a idade média de ingresso na FDSBC é de 21 anos e que é muito pouco provável que haja um número importante de filhos de estudantes mais idosos com uma formação em Direito já concluída, poderíamos supor que os 25%, acima mencionados, de detentores de um diploma na área do Direito,

³Estão incluídos neste grupo aqueles que assinalaram uma das seguintes alternativas para a questão 8: A) Trabalha em empresa própria fora da área jurídica; B) Trabalha como empregado em empresa fora da área jurídica; E) É funcionário público sem vínculo com a área jurídica; F) Desenvolve outra atividade.

sejam constituídos, quase unicamente, de avós ou irmãos dos respondentes. Seriam provavelmente eles, bem mais do que os pais e mães, os principais transmissores de capital jurídico aos respondentes.

1.A.3. Competência em língua estrangeira

A análise das respostas à **questão 6** indica que 81% dos alunos são capazes de ler textos escritos em outros idiomas. Sem grande surpresa, a língua inglesa foi indicada em primeiro lugar, recolhendo 56% das respostas. Seguem o espanhol (17,3%), o francês (2,6%) o italiano (2,4%), o alemão (1,4%) e outros idiomas(1,3%).

Quase três quartos dos respondentes afirmam possuir a competência para falar e conversar em outra língua, além do português (**questão 7**), um perfil de respostas semelhante ao que vimos na questão anterior. A porcentagem dos que declaram que falam e conversam em inglês é, de longe, a mais expressiva (53,3% das respostas). Seguem o espanhol (12,6%), o francês (2,3%), o italiano (1,7%) e o alemão (1,6%). A nosso ver, esses resultados devem ser considerados com extrema prudência quando se leva em conta o fato de que a questão exigiu a auto avaliação da competência de ler e conversar em uma ou mais de outra língua, ou seja, um critério de avaliação eminentemente subjetivo.

1.B. Trajetória anterior do aluno e o seu ingresso na FDSBC

1.B.1. Vestibular

Em média, quase 80% dos respondentes prestaram vestibular para ingressar em diferentes cursos e Faculdades além da Direito São Bernardo, principalmente os alunos matriculados no matutino (84,4%) (**questão 15**). Pouco menos de dois terços prestou vestibular para outros cursos que não Direito (**questão 16.2**).

Para mais da metade dos respondentes (59,4%) a FDSBC foi a primeira opção para cursar Direito (**questão 17**), sendo que essa tendência foi maior entre os alunos do período noturno (67,6%).

Em meio àqueles que não tinham a FDSBC como sua primeira opção para cursar Direito (40,4%) (**questão 17**), uma expressiva maioria (63,8%) desejava primeiramente ingressar no curso de Direito da USP - Universidade de São Paulo. Poucos foram os que indicaram as Faculdades Mackenzie (9,3%, predominantemente alunos do noturno) e a PUC-SP (8,5%, sobretudo alunos do diurno) como primeira escolha (**questão 18.1**). Os demais resultados encontram-se pulverizados em porcentagens insignificantes, indicando assim um amplo leque de escolhas de um grande número de instituições de ensino superior.

Observa-se que os alunos, em geral, ingressaram na Faculdade determinados a estudar Direito, tendo como prioridade fazê-lo na Direito São Bernardo. Os alunos que não a tinham como primeira opção, desejavam estudar na Faculdade de Direito da USP, isto é, uma instituição de ensino pública de renome, distante geograficamente da região do ABCD.

1.B.2. Outras experiências com ensino superior

Um número reduzido de alunos já havia concluído outra graduação (**questão 19**) antes de entrar na FDSBC (9,5%, isto é 152 alunos) e se concentram mais no período noturno. Entre a diversidade de graduações concluídas por esses alunos, verifica-se a ligeira predominância de cursos como Administração de Empresas (12,3%, isto é, 21 alunos), Letras (10,5%, 18 alunos), Ciências Contábeis (4,7%, 8 alunos), Engenharias (4,7%, 8 alunos) e Pedagogia (4,1%, 7 alunos) (**questão 20.2**). Tais cursos foram realizados em instituições de ensino superior da região do ABCD, como a Universidade Metodista (14,1%), a Fundação Santo André (12,3%), a Universidade de São Paulo (5,9%) e também a FEI – Faculdade de Engenharia Industrial (4,1%) (**questão 20.1**).

Um número também reduzido de alunos (10,9%) desistiu da formação superior em outro curso antes de ingressar na FDSBC (**questão 21**). Entre eles a maior concentração de desistências (**questão 22.2**) ocorreu em relação ao próprio curso de Direito (20,8%) e também em relação às Engenharias (15,6%). As respostas à **questão**

22.1 (qual ou quais faculdade-s/universidade-s o aluno iniciou mas não concluiu antes de ingressar na FDSBC) encontram-se dispersadas, em mínimas porcentagens, entre tantas instituições de ensino que não vemos a utilidade de mencioná-las.

Apenas 4,4% dos estudantes matriculados entraram na FDSBC por meio de transferência (**questão 23**), provenientes de diversas instituições de ensino, predominantemente da USCS – Universidade São Caetano do Sul (9,8%), Universidade Bandeirante (8,5%), Fundação Santo André (7,3%), UNIABC – Universidade do ABC (6,1%) e UNIP – Universidade Paulista (6,1%) (**questão 24.1**). Alunos transferidos ingressam na FDSBC sobretudo na segunda série do curso (57,3%) (**questão 24.2**).

Os dados acima indicam que pouquíssimos alunos trazem experiências acadêmicas com ensino superior quando ingressam na FDSBC. A FDSBC é, portanto, sua primeira (e talvez principal) referência do que é o ensino superior e, mais especificamente sobre o que é o ensino superior em Direito.

2. Práticas Pedagógicas na FDSBC

2.A. Técnicas de ensino e recursos materiais disponíveis

2.A.1. Técnicas de ensino utilizadas

Os alunos das cinco séries foram questionados a respeito das técnicas de ensino predominantes nas aulas cursadas até o momento da pesquisa (**questão 27**).

Foram quatro as alternativas de resposta oferecidas, apresentadas do seguinte modo:

<p>- aula: expositiva - base: códigos - professor: transmissor de informações e exemplos <u>Perfil A:</u> - aluno: passivo - finalidade: ver o sistema jurídico - referências para estudo: livros de doutrina - habilidade valorizada: memorização - método de aprendizagem: do abstrato ao concreto</p>	A
<p>- aula: reflexiva - base: questões - professor: orientador de raciocínios e debates <u>Perfil B:</u> - aluno: ativo - finalidade: ganhar experiência jurídica - referências para estudo: livros e jurisprudência - habilidade valorizada: argumentação - método de aprendizagem: do concreto ao abstrato</p>	B
Uma combinação dos perfis A e B	C
Nem o perfil A, nem o perfil B	D

Um pouco mais da metade dos estudantes identificaram, nas aulas cursadas, a predominância do perfil A, havendo uma clara discrepância em relação ao perfil B, indicado por apenas 7,2% dentre eles. A combinação dos perfis A e B (resposta C) é a segunda mais identificada (38%).

Na análise comparativa das séries verifica-se que a menção ao perfil A cresce gradativamente no transcorrer dos anos, passando de 18,8% no primeiro ano para alcançar 70% das respostas dos alunos do quinto.

É apenas no primeiro ano que se identifica a presença mais equilibrada dos dois modelos pedagógicos. A presença dos dois perfis pedagógicos em sala de aula (alternativa C da questão) foi registrada por 62,1% dos respondentes. Essa porcentagem sofrerá uma diminuição constante entre o primeiro e o quinto ano onde ela chega a 22,4%.

É possível que a prevalência do modelo pedagógico reflexivo (perfil B), principalmente no primeiro ano, e o decréscimo de sua utilização em favor da adoção do modelo pedagógico expositivo (perfil A), relacionem-se com a grade curricular do curso que reserva ao primeiro ano matérias de Disciplinas Básicas, nas quais o método reflexivo pode ser o mais adotado pelo professor.

2.A.2. Instalações da Faculdade

Para obter a avaliação de todos os alunos respondentes sobre as instalações físicas e tecnológicas da Faculdade foi-lhes solicitada (**Questões 30 a 35**) a atribuição de uma nota para os seis seguintes itens: salas de aula, espaço de convivência (incluía lanchonete), auditórios (para palestras, aulas, eventos etc.) recursos audiovisuais, recursos de informática (laboratório, wi-fi etc.) e salas de estudo. Foi-lhes fornecido o seguinte parâmetro de avaliação: A = melhor nota; E = pior nota.

Para a análise dos resultados obtidos para cada uma das instalações, foram somadas as porcentagens de alunos que assinalaram a letra A e as dos que assinalaram a letra B. O mesmo foi feito em relação à porcentagem total de alunos que assinalaram a letra D e a letra E. Lembrando que somente foi permitido ao aluno assinalar uma alternativa de A até E.

As instalações mais bem cotadas (por apresentarem as maiores porcentagens na soma das suas notas A e B e, por outro lado, as menores porcentagens na soma de suas respostas D e E) foram as seguintes: recursos audiovisuais (**questão 33** - 60,6%), salas de aula (**questão 30** - 59,3%) e auditórios (**questão 32** - 53,7%).

A instalação mais mal cotada foi o espaço de convivência (incluído a lanchonete – **questão 31**), pois 43,4% dos alunos atribuíram-lhe a nota D ou E, sendo que apenas 26,2% as avaliaram com nota A e B.

Recursos de informática (**questão 34**) e as salas de estudo (**questão 35**) atingiram boas porcentagens na soma das respostas A e B (43,2% e 45,9% respectivamente). É de se considerar, no entanto, que essas instalações obtiveram expressivas porcentagens de nota D e E, ou seja, respectivamente 31,6% e 26,9% dos alunos lhes atribuíram as piores notas.

2.A.3. Biblioteca

Quase 70% dos estudantes utiliza frequentemente a biblioteca da Faculdade (**questão 29**). Menos de 15% dentre eles a utiliza raramente e quase 10% não a utiliza. Entre os que vão com frequência à biblioteca, 40,5% o fazem unicamente para o empréstimo de livros, 25,4% a frequentam com a finalidade de fazer empréstimos de livros e estudar e, finalmente, 3,4% a utilizam apenas para estudar. Esses dados indicam que a Biblioteca se constitui predominantemente como “balcão” de empréstimo de livros.

Importante notar que a porcentagem de alunos que nunca utilizou a biblioteca é consideravelmente expressiva entre os alunos do primeiro ano (27,7%) se comparada aos demais anos (respectivamente 5,4%; 4,5%; 3,4%; 0,4%). Algumas explicações podem ser aventadas para isso: o desconhecimento da biblioteca por alunos do primeiro ano que, ao tempo da pesquisa, encontravam-se no início do curso; ausência de estímulo para recorrerem ao acervo da biblioteca ou a má qualidade do acervo no que diz respeito às disciplinas predominantemente ensinadas no primeiro ano do curso.

2.A.4. Ensino à distância (EAD) e ensino presencial

A pesquisa colheu opiniões dos alunos de segunda à quinta série sobre o ensino à distância no curso de Direito (**questão 38**). Menos de um terço (27,7%) concordou que o ensino à distância (EAD) é uma forma de aprendizagem útil e adequada ao estudo do Direito, desde que voltado para dependências, adaptações e/ou matérias optativas. Muito inexpressiva (5,6%) foi a porcentagem de alunos que concordou com a ideia de que toda e qualquer disciplina do curso poderia ser ministrada à distância e mais da metade (58,8%) considera que o ensino presencial, e não o ensino à distância (EAD), é o mais útil e adequado para o estudo do Direito.

Concluimos que os estudantes apoiam apenas para certos casos o recurso ao ensino à distância (EAD) preferindo seguir o curso de Direito predominantemente dentro do modelo tradicional de ensino presencial.

2.B. Aprendizado Efetivo

2.B.1. Domínio da argumentação jurídica

A pesquisa propôs aos alunos de todas as séries uma autoavaliação de seu domínio da língua portuguesa, especialmente para redigir argumentos jurídicos (**questão 5**). Foram oferecidas cinco opções de resposta.⁴ A partir da análise das respostas verificou-se que, em geral, os alunos avaliam predominantemente como “bom” (49%) o domínio que detém da língua portuguesa para construir por escrito argumentos de natureza jurídica. 31,8% consideram-na regular, por reconhecerem que sua argumentação jurídica é fraca e apenas 17,8% a consideram muito boa.

No primeiro ano a tendência geral não se confirma, pois 59,2%, ou seja, mais da metade deles indicou a resposta “regular, pois minha argumentação jurídica é fraca”. É provável que este resultado esteja ligado ao fato de estarem, no momento da pesquisa, cursando os primeiros meses de Faculdade e, portanto, não dominarem

⁴ As alternativas eram: A) Muito bom; B) Bom; C) Regular, pois minha argumentação jurídica é fraca; D) Ruim, pois cometo erros de português com frequência; E) Muito ruim, pois cometo erros de português e não tenho argumentos jurídicos.

conteúdos que imaginam necessários para argumentar bem ou muito bem juridicamente. É também possível que, por ainda não terem sido avaliados pelos professores e, portanto, não disporem ainda de um parâmetro para realizarem a autoavaliação exigida na pergunta, tenham cautelosamente optado por tal resposta⁵.

Observa-se também que a porcentagem de alunos que se consideram regulares por sua argumentação jurídica ser fraca tende a decrescer ano a ano conforme se aproximam da quinta série. Isso pode significar que para este grupo de alunos a capacidade de argumentação por escrito sobre assuntos relacionados ao Direito esteja ligada exclusivamente ao domínio de conteúdos jurídicos.

O grupo de alunos que responderam dominar muito bem a competência para construir por escrito argumentações jurídicas, contempla uma pequena porcentagem de alunos do primeiro ano, e uma porcentagem maior e constante de alunos de todas as outras séries. Para este grupo, sobretudo para os alunos do segundo e terceiro anos, é provável que a competência para construir por escrito argumentos jurídicos, não dependa necessariamente do domínio de conteúdos jurídicos.

2.B.2. Contribuição das disciplinas

Os alunos foram consultados a respeito das disciplinas do curso que mais contribuíram, até o momento da pesquisa, tanto para sua formação quanto para sua perspectiva de carreira profissional (**questão 26-D**). Os alunos do segundo ao quinto apontaram predominantemente matérias de Direito do Estado (21,8%), em seguida, matérias de Direito Privado (17%) e matérias das Disciplinas Básicas (13%). Desagregando os dados por série e verificando-se os três primeiros grupos de matérias mais mencionados confirma-se, a cada ano, a importância constante de dois grupos de matérias: Direito do Estado e Direito Privado⁶. O grupo de matérias das Disciplinas

⁵ Importante lembrar que o questionário foi aplicado no início do terceiro mês do ano letivo, antes da realização das primeiras avaliações.

⁶ Nessa questão (26-D) foi permitido assinalar 3 alternativas, entre as quais: A) Matérias das Disciplinas Básicas (Economia, Linguagem Jurídica, Introdução ao Direito, Filosofia Geral e Jurídica, Sociologia Geral e Jurídica, Direito Romano); B) Matérias de Direito do Estado (Ciência Política e Teoria do Estado, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Internacional, Direitos Difusos e Coletivos); C) Matérias de *Direito Privado* (Direito Civil e Direito Comercial); D) Matérias de *Direito*

Básicas aparece entre os três primeiros grupos mais citados principalmente para o segundo, terceiro e quinto anos. O grupo de matérias de Direito Processual Civil entra para o conjunto dos grupos de matérias predominantes na escolha dos alunos do quarto ano (terceiro lugar) e do quinto ano (em primeiro lugar junto com as matérias de Direito do Estado). Por fim, o grupo de disciplinas de Direito do Trabalho compõe o conjunto de grupos de disciplinas mais indicados pelos alunos, no terceiro ano (ocupando o terceiro lugar ao lado do grupo das Disciplinas Básicas).

Note-se que o contato dos alunos respondentes com as disciplinas ligadas à prática jurídica estava restrito aos alunos que naquele momento iniciavam os primeiros meses do quinto ano. Talvez, por essa razão tenham sido tão pouco mencionadas (4,3%). O mesmo pode ser dito a respeito das disciplinas ligadas ao grupo de Processo Civil que passam a integrar a grade curricular com mais força no terceiro ano, quando então se tornam mais conhecidas dos alunos⁷.

Convém ressaltar a menção feita ao grupo das Disciplinas Básicas pelos alunos do quinto ano os quais, apesar de terem cursado as disciplinas deste grupo no primeiro e segundo ano, apontam-nas como relevantes para a formação e perspectivas de carreira.

2.C. Atividades complementares ligadas ao ensino

2.C.1. Atividades complementares

Nas **questões 45 a 53**, foi apresentado aos alunos do segundo ao quinto ano um rol de nove atividades extraclasse para que fossem avaliadas segundo a importância e relevância de cada uma delas para a carreira e experiência jurídica. Coube aos alunos indicarem qual nota, em uma escala de A até E, corresponderia a avaliação de cada uma das atividades nos termos mencionados. Foi-lhes fornecido o seguinte parâmetro: A = melhor nota, maior importância; E = pior nota, menor importância. Na análise de

Processual Civil (Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil); E) Matérias de *Direito do Trabalho* (Direito do Trabalho e Previdência Social e Direito Processual do Trabalho); F) Matérias de *Direito Penal* (Direito Penal, Direito Processual Penal e Medicina Legal); G) Matérias de *Prática Jurídica* (Prática Civil, Prática Penal, Prática Trabalhista, Prática Constitucional e Prática Tributária); H) Todas as disciplinas contribuíram igualmente; Z) Não sei quais disciplinas contribuíram mais / Não tenho certeza.

cada atividade optamos por somar as porcentagens de respostas A e B identificando-as como *índice de maior importância* e somar os resultados das respostas D e E identificando-os como *índice de menor importância*. As respostas à letra C foram identificadas como índices de média importância.

As nove atividades avaliadas foram as seguintes:

Questão 45	Iniciação científica e grupos de estudo organizados pela faculdade
Questão 46	Pesquisa científica com financiamento público (por meio de bolsas da Fapesp, CNPq etc)
Questão 47	Atividades culturais (exibição de filmes, debates públicos etc.)
Questão 48	Publicações em revistas oficiais da área jurídica
Questão 49	Participação em eventos jurídicos externos (congressos, palestras, competições jurídicas etc.)
Questão 50	Participação em eventos jurídicos internos (Semanajur, palestras do CAXXA etc.)
Questão 51	Participação em projetos sociais e/ou atividades comunitárias
Questão 52	Cursos no exterior relacionados à área jurídica (intercâmbios etc.)
Questão 53	Monitorias

Todas as atividades atingiram de forma equilibrada ótimos índices de maior importância na avaliação dos alunos. Tais índices tiveram pequenas variações concentradas no intervalo relativamente estreito entre 61,4% e 74,7%, revelando que para uma maioria expressiva de alunos todas elas são interpretadas como relevantes para a carreira e experiência jurídica. Em contrapartida os índices de menor importância foram baixos, entre 9,1% e 15,8%, ao passo que índices de média importância foram significativos em alguns casos, chegando o mais alto a 26,2%. Foi este o caso do item publicação em revistas oficiais da área jurídica o qual obteve também o mais baixo índice de maior importância (61,4%).

Entre as atividades de maior relevância estão: a participação em eventos externos (74,7%), cursos no exterior (74,2%), a participação em eventos jurídicos internos (72,5%), a participação em projetos sociais e/ou atividades comunitárias

(71%). O quinto entre os melhores índices de importância foi a iniciação científica e grupos de estudo (70%), seguida de pesquisa científica (68,7%), atividades culturais (65,5%), monitoria (64,4%) e por último, publicações em revistas (61,4%).

Na comparação entre as séries algumas diferenças merecem destaque como:

1. Alto índice de menor importância atribuído à participação em projetos sociais e atividades comunitárias para os estudantes do primeiro ano, bem como a grande relevância da monitoria para esses alunos.
2. Alto índice de importância da iniciação científica, da pesquisa com financiamento público e de publicações em revista, sobretudo para os estudantes do segundo ano.
3. Alto índice de menor importância que a pesquisa com financiamento público e as atividades culturais tem para os alunos do quinto ano.

Importante destacar o comportamento das respostas em geral dadas pelos estudantes do primeiro ano, as quais destoam das outras séries principalmente quanto aos altos índices de menor importância atribuídos às atividades avaliadas. Este comportamento pode estar relacionado ao fato de tais estudantes não estarem ainda familiarizados com as atividades complementares mencionadas na questão, uma vez que haviam ingressado há muito pouco tempo no curso, no momento de aplicação do questionário.

2.C.2. Estágio

É ínfima a porcentagem de alunos do terceiro ao quinto ano que durante toda a graduação ou parte dela não estagiaram e nem trabalharam (3,0%) (**questão 36-A**). A metade desses estudantes somente estagiou, 17% somente trabalhou e 30% estagiou e trabalhou. No período matutino prevalece (do terceiro ao quinto ano) a porcentagem de estudantes que somente estagiou ao passo que no período noturno, inversamente, prevalecem, respectivamente, as porcentagens de estudantes que trabalham e dos que trabalharam e estagiaram. Com isso, é possível afirmar que a quase totalidade dos alunos (96,5%) do segundo ao quinto ano compartilhou sua

rotina acadêmica com atividades ligadas ao estágio e/ou trabalho. Esse dado confirma-se com informações obtidas também na questão subsequente, destinada à todos os alunos respondentes.

Já no momento da pesquisa, um pouco mais de dois terços dos alunos informaram estar estagiando e/ou trabalhando (**Questão 36-B**). Essa tendência somente não se confirmou entre os estudantes do primeiro ano, período matutino. Entre eles, 80% informou não estar estagiando, nem trabalhando. Observamos que a partir da segunda série cresce gradativamente o número de estudantes que estagiam e/ou trabalham. Entre o segundo e o quinto ano aumenta em 30% o percentual de alunos que passa a integrar essa condição, sobretudo no período noturno.

Entre os alunos que afirmaram estagiar e/ou trabalhar no momento da pesquisa, quase a metade (46%) o fazem somente na área jurídica. Ressalte-se que no primeiro ano essa porcentagem é claramente inferior a essa média (5,5% para o diurno, 16,3% para o noturno). Os dados do segundo ao quinto ano mostraram um crescimento gradativo do número de alunos estagiando e/ou trabalhando exclusivamente na área jurídica. No período diurno essa porcentagem sobe de 39,7% a 74,6%, já no período noturno esse crescimento é ainda maior, passando de 16,3% a 63,7% no quinto ano.

Verifica-se, portanto, que conforme aproximam-se do quinto ano posicionam-se cada vez mais em atividades de estágio e/ou trabalho ligadas ao Direito.

Diante da pergunta, destinada à todas as séries, a respeito das fontes de informação a que os estudantes recorrem para tomarem conhecimento das oportunidades de emprego ou estágio na área de Direito (**questão 37**), 83% das respostas concentraram-se nas seguintes opções: comunidades e sites especializados da internet (22,8%), escritórios de advocacia (20%), órgãos públicos (18,4%), departamentos jurídicos de empresas (11%) e o portal de estágio no site da Direto São Bernardo (11%).

Importante notar que entre as demais alternativas de resposta possíveis, porém muito pouco indicadas, estavam: organizações não governamentais, grupos de defesa de direitos humanos, sindicatos, bancos ou instituições financeiras.

2.C.3. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso – TCC)

Questionamentos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foram direcionados exclusivamente aos alunos do quinto ano.

Os alunos foram chamados a indicar o departamento existente na Faculdade no qual é possível situar seu tema de monografia (**questão 54**). Observamos a predominância significativa das respostas que indicam temas ligados às disciplinas do Departamento de Direito Penal (33%) e de Direito Privado (23,4%) que sozinhas compõe mais de 56% das escolhas, isto é, pouco mais da metade. Vejamos abaixo a distribuição total das respostas:

Tabela 2. Distribuição dos temas de TCC, segundo os Departamentos

Departamentos	%
Direito Penal Direito Penal, Direito Processual Penal e Medicina Legal	33
Direito Privado Direito Civil e Direito comercial	23,4
Direito do Estado Ciência Política e Teoria do Estado, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Internacional, Direitos Difusos e Coletivos)	19,4
Direito do Trabalho Direito do Trabalho e Previdência Social e Direito Processual do Trabalho	13,9
Disciplinas Básicas Economia, Linguagem Jurídica, Introdução ao Direito, Filosofia Geral e Jurídica, Sociologia Geral e Jurídica, Direito Romano	4,8
Direito Processual Civil Teoria Geral do Processo e Direito Processual Civil	2,8
Branco	0,4
Prejudicadas	2,4
Total	100

Fonte: Banco de Dados CPP/FDSBC/Elaboração da autora

Para obter a avaliação dos alunos a respeito de certos aspectos ligados ao TCC foi-lhes solicitada a atribuição de uma nota, em uma escala de A até E, que dariam para cada um desses aspectos. Foi-lhes fornecido o seguinte parâmetro de avaliação: A = melhor nota, maior importância; E = pior nota, menor importância. Foram três os itens sujeitos à avaliação: qualidades do orientador, identificadas no enunciado da pergunta

como: disponibilidade de tempo para acompanhar o trabalho, adequação ao tema e respeito pelo aluno (**questão 55**); referências oferecidas pela Faculdade sobre metodologia para pesquisa científica (**questão 56**) e, por fim, compatibilidade entre o cronograma da monografia e as atividades do quarto/quinto ano (**questão 57**).

No exame dos resultados optou-se por seguir o mesmo tipo de agrupamento dos extremos utilizado em outras questões analisadas neste relatório, a fim de melhor identificar certas tendências. Com isso as porcentagens de respostas A e B foram somadas compondo um único conjunto e o mesmo foi feito com as respostas D e E.

Quanto à avaliação do orientador, não foram verificadas discrepâncias entre as opiniões de alunos do período diurno e noturno. Computando-se todas as respostas verifica-se que 67,2% das respostas concentraram-se nas letras A e B, ao passo que uma porcentagem bem mais reduzida (13,6%) concentrou-se nas respostas D e E. Não foi possível discriminar qual dos atributos da orientação (disponibilidade de tempo do orientador para acompanhar o trabalho, sua adequação ao tema ou seu respeito pelo aluno) pesaram mais essencialmente neste resultado, no geral, positivo.

Quanto à avaliação das referências de metodologia de pesquisa oferecidas pela Faculdade (**questão 56**) também se vê que o padrão geral de respostas repete-se em ambos os períodos, isto é, não há diferenças relevantes de posicionamento entre os alunos do período diurno e noturno. No cômputo geral houve uma concentração maior de respostas D e E (42,8%), e, por outro lado uma concentração bem mais tímida nas respostas A e B (19,8%). Note-se uma porcentagem significativa (37,3%) de alunos que optaram pela letra C, isto é, a meio termo entre a melhor (A) e a pior (E) nota.

Ou seja, há um significativo contingente de alunos medianamente (37,3%) entusiasmados com as referências de metodologia científica oferecidas para realizar o TCC, seguido de quase metade dos alunos (42,8%) que avaliam este aspecto atribuindo-lhe as piores notas (D e E).

Quanto ao último aspecto avaliado pelos alunos, qual seja, a compatibilidade do cronograma da monografia com as demais atividades do quarto e quinto ano, verificou-se a predominância majoritária de avaliações D e E (54,2%), e a opção

minoritária pelas notas A e B (18,7%). Menos de um terço (27,1%) apontou a letra C como indicadora dessa avaliação. Conclui-se portanto que predominou entre os alunos a atribuição de piores notas (D e E) seguida de avaliação mediana para este quesito. Os alunos, em geral, não avaliam com as melhores notas a compatibilidade entre o cronograma da monografia e as demais atividades exigidas nos últimos anos do curso (**questão 57**). Ressalte-se que no período noturno é ligeiramente mais acentuada a porcentagem de alunos que avaliam tal quesito com as piores notas (56,6%).

2.D. Grade curricular

Quanto ao interesse em promover mudanças na grade curricular foi primeiramente colhida a opinião de todos os estudantes sobre a estrutura da grade curricular do quinto ano (**questão 28**).

Mais adiante foram solicitados, exclusivamente aos alunos do terceiro ao quinto ano, três tipos de opinião. Primeiro foi-lhes perguntado se desejavam antecipar disciplinas na grade curricular (**questão 39**) e, diante da resposta afirmativa, qual seria ela e em qual série deveria ser ensinada (**questões 40.1 e 40.2**). Em seguida procurou-se saber sobre o interesse em postergar disciplinas (**questão 41**) e, diante da resposta afirmativa, qual seria ela e em qual série deveria ser ensinada (**questões 42.1 e 42.2**). Encerrando este ciclo de questões, foi perguntado ao aluno sobre a existência de alguma lacuna relevante verificada na estrutura do curso (**questão 43**). Em caso afirmativo foi-lhe solicitado que indicasse qual seria esse conteúdo/disciplina e em qual das séries deveria ser incluído (**questões 44.1 e 44.2**).

2.D.1. Alterações das disciplinas na grade curricular do quinto ano

A **questão 28** exigiu um posicionamento do aluno sobre a estrutura do quinto ano, composto, tal como informava o enunciado, basicamente por disciplinas obrigatórias salvo as de Prática Jurídica.

Não foram observadas divergências no padrão de respostas entre os alunos do diurno e os do noturno. No cômputo geral verificou-se que dois terços dentre eles são favoráveis à mudança na estrutura do curso. 20,6% não sabem ou não tem certeza

quanto a isso e apenas uma pequena parte, 12,3%, defende a manutenção da estrutura.

No entanto há divergências a serem consideradas no exame comparativo dos resultados para cada uma das séries.

O primeiro ano apresentou-se como o mais refratário às mudanças. Foi no primeiro ano que a resposta (A) “continuar com a mesma estrutura que possui hoje” teve a maior incidência (26% de todos os alunos da série). Lá também foi observada a porcentagem mais alta de indecisos (36,4%) na comparação com as demais séries.

No segundo ano verifica-se um resultado próximo da média geral (61% favoráveis à mudança; 29,2% não sabem e 8,7% contrários à mudança).

Entre o terceiro, quarto e quinto anos é expressivo o desejo de mudança na estrutura atual do quinto ano. Em média, 80% dos alunos dessas séries concordaram com isso destoando assim da média geral. Na mesma medida, verifica-se do terceiro ao quinto ano a redução das porcentagens dos que não sabem/não tem certeza sobre a mudança (porcentagens correspondentes, do terceiro ao quinto ano, respectivamente a 12,2%, 10,4% e 6%).

Percebe-se, portanto, que o posicionamento mais firme em relação a essa questão está relacionado ao tempo de envolvimento do estudante com a instituição. Ressalte-se que os alunos do primeiro ano foram submetidos ao questionário com a experiência de apenas pouco mais de dois meses de aula.

Quanto ao tipo de mudança desejada, do primeiro ao quinto ano, foi a “inclusão de mais algumas disciplinas optativas” a resposta mais frequente (39,2%) com larga vantagem sobre as outras duas possíveis (“possuir somente disciplinas optativas” e “ser dividida por áreas de especialização”), sobretudo quando são observadas as distribuições das porcentagens série a série. Do terceiro ao quinto, 47,5% em média dos alunos optaram por ela.

A opção pela divisão do quinto ano em áreas de especialização em Direito Privado, Direito Público e Direito do Trabalho obteve, do primeiro ao quinto ano, o segundo

lugar na preferência por mudança (escolha de 16% dos alunos). Por fim, em terceiro e último lugar na preferência por mudança foi a opção pela estruturação do quinto ano.

2.D.2. Antecipação das disciplinas

A porcentagem de alunos que não consideram necessário antecipar disciplinas e de alunos que não sabem/não tem certeza sobre isso (**questão 39**) é bastante semelhante (respectivamente 26,7% e 27,9%). Juntas elas consistem em pouco mais da metade das opiniões (54,6%).

No geral 44%, isto é, pouco menos da metade dos estudantes consideram necessário antecipar disciplinas. No entanto, recortando este resultado por série, verifica-se que do terceiro ao quinto ano esse posicionamento tende a ficar mais forte, chegando a 50,4% das opiniões entre os alunos do quinto ano. Esses alunos se encontram certamente em melhores condições para fazerem tal avaliação por estarem mais perto de finalizar o percurso pela grade curricular do curso.

Em relação aos períodos notou-se que os alunos do diurno são ligeiramente mais interessados pela antecipação de disciplinas (48,8% favoráveis) do que os alunos do noturno (39,4% favoráveis).

A tabela abaixo apresenta a lista das dez disciplinas mais indicadas para antecipação na grade curricular (**questão 40.1**). Importante ressaltar que as disciplinas foram livremente mencionadas pelos alunos, pois se tratava de uma questão de resposta aberta⁸. A tabela abaixo inclui também as indicações mais frequentes de reposicionamento para cada disciplina, segundo os alunos (**questão 40.2**).

⁸ Respostas rasuradas, ilegíveis ou que indicaram mais de uma disciplina foram tabuladas como *prejudicadas*.

Tabela 3. Distribuição das dez disciplinas mais sugeridas para antecipação na grade curricular e indicação de reposicionamento

Disciplina	%	Reposicionamento
Direito Processual Civil I	8,4	Segunda série
Teoria Geral do Processo	7,1	Primeira série
Direito Penal I	6,3	Primeira série
Direito Internacional	6,2	Segunda série
Sociologia	6,2	Primeira série
Direito Administrativo	5,7	Segunda série
Direito Tributário	4,5	Terceira série
Prática Jurídica	4,2	Terceira série
Direitos Difusos e Coletivos	3,8	Terceira série
Direito Constitucional I	2,7	Quarta / Quinta série
Total parcial	55	
Outras	15	
Prejudicadas	23,7	
Em branco	6,4	
TOTAL	100,00	

Fonte: Banco de Dados CPP/FDSBC/Elaboração da autora

2.D.3. Adiamento das disciplinas

Quanto a adiar disciplinas na grade curricular devido à complexidade das mesmas (**questão 41**), verificou-se a predominância significativa de alunos (38,6%) que não consideram necessário esse tipo de alteração e de alunos que não sabem/não tem certeza a respeito disso (35,3%). Apenas um quarto dentre eles consideram necessário o reposicionamento posterior de disciplinas.

É no quinto ano que está concentrado o maior número de alunos favoráveis a esse reposicionamento (33,5%), algo que indica muito provavelmente o quanto alunos do quinto ano estão mais habilitados a opinar sobre essa questão devido ao seu posicionamento no curso, como destacado anteriormente.

A tabela abaixo apresenta a lista das dez disciplinas mais indicadas para adiamento dentro da grade curricular (**questão 42.1**). É importante novamente ressaltar que as disciplinas foram livremente indicadas pelos alunos, pois se tratava de uma questão de resposta aberta. A tabela (**questão 42.2**) inclui a indicação das disciplinas que foram mais frequentemente mencionadas.

Tabela 4. Distribuição das dez disciplinas mais sugeridas para adiamento na grade curricular e indicação de reposicionamento

Disciplina	%	Reposicionamento
Direito Constitucional I	27,2	Terceira série
Direito Processual do Trabalho	17,4	Quarta série
Filosofia Jurídica	9	Quinta série
Direito Administrativo	5,7	Quarta série
Economia	4,1	Segunda série
Direito Constitucional II	2,4	Terceira série
Direito do Trabalho I	1,8	Terceira/Quarta/Quinta série
Direito Comercial I	1,6	Quarta série
Direito Civil I	1,2	Segunda série
Filosofia Geral	1,2	Terceira/Quinta série
Total parcial	71,8	
Outras	8,2	
Prejudicadas	12,3	
Em branco	7,8	
Total	100	

Fonte: Banco de Dados CPP/FDSBC/Elaboração da autora

2.D.4. Inclusão de novos conteúdos ou disciplinas

No último grupo de questões relacionadas à composição da grade curricular solicitou-se aos alunos que se pronunciassem sobre a existência de lacuna relevante na estrutura do curso e, diante de resposta afirmativa, qual conteúdo e/ou disciplina (obrigatória ou optativa) poderia ser incluído e em qual série (**questão 43**).

Em geral 44,8% do total de estudantes, ou seja, um pouco menos da metade, consideraram haver lacuna relevante no curso. Os que discordam da existência dessa lacuna por acharem que o curso oferece uma visão geral do Direito (22,2%) e os que não sabem/não têm certeza a respeito disso (32%) compõem a maioria. Quanto ao padrão de respostas não foram verificadas discrepâncias por período e nem por série. No entanto, observa-se, tal como nas questões anteriores, a redução ligeira e gradativa do terceiro ao quinto ano, na quantidade de alunos que não sabem ou não tem certeza sobre como se posicionarem diante da questão. Ao que parece a capacidade decisória a respeito da composição da grade curricular tende a aumentar conforme o aluno avança em direção ao quinto ano. Até porque as questões exigiram um esforço de reflexão a respeito da grade curricular cursada, isto é, uma opinião considerando-se as matérias que o aluno cursou e estava cursando no momento da pesquisa.

A tabela abaixo apresenta onze conteúdos/disciplinas livremente mencionados e distribuídos por porcentagens de incidência (**questão 44.1**). Ela inclui igualmente a distribuição das indicações da série considerada mais conveniente para incluir o/a conteúdo ou disciplina (**questão 44.2**).

Tabela 5. Distribuição de onze conteúdos/disciplinas sugeridas para inclusão na grade curricular e indicação de posicionamento

Disciplina	%	Posicionamento
Direito Ambiental	8,3	Quinta série
Direito administrativo	7	Quarta série
Metodologia Científica	4	Primeira série
Direito Previdenciário	3,8	Terceira série
Direitos Humanos	2,8	Primeira série
Direito Constitucional	2,3	Segunda/Terceira séries
Práticas	2,3	Primeira a Quarta série
Direito do Consumidor	2,1	Terceira/Quarta série
Direito Ambiental	1,4	Terceira série
Direito Eleitoral	1,3	Quinta série
Direito Administrativo II	1,3	Quarta série
Total parcial	36,5	
Outras	17,8	
Prejudicadas	40,6	
Em branco	5,1	
Total	100	

Fonte: Banco de Dados CPP/FDSBC/Elaboração da autora

2.E. Extensão curricular

Foi significativamente expressiva (90,7%) a quantidade de respostas dos alunos em favor da continuidade dos estudos após a conclusão do curso de Direito (**questão 25**). Predominam respostas em favor da opção pela pós-graduação (44%), seguida de respostas em favor da realização de cursinho preparatório para concursos para carreiras públicas (23,7%), e em terceiro lugar respostas em favor da realização de outra graduação (10,5%).

Foi possível identificar que os interesses diferem ligeiramente entre grupos de estudantes de determinadas séries. Entre os alunos do primeiro ao terceiro ano,

predominam respostas que indicam o interesse por cursinho para concurso (23,4%), seguida de mestrado/doutorado (21,7%) e especialização (20,3%). Já entre os alunos do quarto e quinto anos há respostas que expressam interesse por cursinho (24,3%), mas revela-se também, bem que mais reduzido, o desejo de fazer um mestrado ou doutorado (19,7%). Comparativamente aos alunos das três primeiras séries, constatamos entre eles um interesse mais marcante pela especialização na área jurídica (28,2%). Conclui-se, portanto, que entre os alunos dos dois últimos anos cai a incidência de respostas favoráveis ao mestrado/doutorado e aumenta o número de respostas em favor da especialização.

Esse dado se coaduna com o observado nas respostas anteriores relacionadas às expectativas. Na medida em que amadurece ao longo do curso a expectativa por concurso público o interesse pelo mestrado/doutorado decresce. O interesse maior pela especialização entre os alunos do final do curso também pode estar relacionado à expectativa de advogar em escritório próprio, que, como foi visto, emerge com mais ênfase entre os alunos do quinto ano. A especialização é provavelmente o modo de aprimorar competências necessárias para a prática profissional em escritório próprio.

É possível, portanto, que o estímulo da Faculdade às carreiras públicas jurídicas e a falta de oferta de pós-graduação stricto sensu (mestrado/doutorado) contribuam para o mais reduzido interesse dos alunos por esta modalidade de extensão, nos últimos anos do curso.

2.F. As expectativas profissionais dos alunos

Os alunos responderam a um bloco de questões referentes às suas expectativas passadas e presentes em relação ao curso de Direito da FDSBC, ou seja, sobre o que pretendiam e pretendem fazer com o diploma da Direito São Bernardo. Buscou-se captar a opinião dos estudantes sobre isso em dois momentos: questionando-os sobre as expectativas quando começaram o curso (**questão 26-A**), e as que tinham no presente, isto é, no momento em que respondiam ao questionário (**questão 26-B**). Uma terceira questão (**questão 26-C**) foi destinada somente aos que reconheciam ter

mudado de expectativas entre o momento que iniciaram o curso e o momento em que respondiam ao questionário. Nesta última buscou-se verificar a eventual responsabilidade da FDSBC nessa alteração de opinião.

A primeira pergunta foi destinada a todos alunos, ao passo que as duas últimas aos do segundo ano em diante.

2.F.1. Expectativas iniciais

Quando questionados a respeito das expectativas *que tinham no momento em que começaram* o curso na Direito São Bernardo (**questão 26-A**, destinada às cinco séries do curso), observa-se em uma análise geral que 54% das respostas concentraram-se, nas três seguintes opções: prestar concurso para exercer carreira pública jurídica (Magistratura, Promotoria, etc.) (27,9%); em segundo lugar, lutar contra injustiça e contribuir para a diminuição dos conflitos sociais (13,6%) e, finalmente, progredir em emprego ou melhorar de condição econômico-financeira (13,2%)⁹. Se estas três primeiras escolhas foram privilegiadas, na mesma ordem, nas respostas dadas pelos alunos do primeiro, segundo e quarto ano, o mesmo não se observa para seus colegas do terceiro e quinto ano. Nestes últimos, o intuito de prestar concurso para exercer carreira pública jurídica (Magistratura, Promotoria, etc.) permanece em primeiro lugar (28,6% para o terceiro ano, 27,2% para o quinto) seguido porém pela expectativa de progredir em emprego ou de melhorar de condição econômico-financeira (15%, arredondados, para as mesmas duas séries) e, por último, pelo desejo de lutar contra injustiças e contribuir para a diminuição dos conflitos sociais (12,4% para o terceiro ano, 11,2% para o quinto).

A interpretação desses resultados impõe, a nosso ver, uma certa prudência. Trata-se, como já assinalamos, de uma questão que foi proposta aos alunos de todas

⁹ Havia 13 alternativas para essa questão e o estudante pôde escolher até três delas. As alternativas mais indicadas foram as seguintes: A) Obter conhecimentos gerais; B) Progredir em emprego ou de melhorar de condição econômico-financeira; C) Advogar em escritório próprio; D) Advogar em escritório famoso; E) Trabalhar com algum parente na área jurídica; F) Prestar concurso para exercer carreira pública (Magistratura, Procuradoria, etc.); J) Lutar contra injustiças e contribuir para a diminuição dos conflitos sociais. Vide Anexo I - Questionários Aplicados.

as turmas da FDSBC. Ora, é legítimo supor que a capacidade de reconstituir corretamente motivos ou expectativas que ditaram uma ação (no caso presente a escolha de estudar na FDSBC) é afetada pelo decurso do tempo. Dito em outras palavras, quanto mais temporalmente distantes nos encontramos do momento em que fizemos essa escolha, mais difícil se torna enunciar os motivos ou expectativas que a ditaram. Entre outras razões porque, justamente, elas se modificam com o tempo e a tal ponto que se torna difícil, senão impossível, separar os motivos e expectativas atuais dos presentes. Nessas circunstâncias, afirmar que as respostas dos alunos dos dois primeiros anos tendem a refletir de maneira mais precisa as expectativas que eles tinham quando ingressaram na FDSBC, do que aquelas que foram dadas por seus colegas dos três anos subsequentes, parece-nos, no mínimo, uma hipótese plausível.

2.F.2. Expectativas no momento da realização da pesquisa

Contrariamente à questão 26-A, a **questão 26-B** (destinada aos estudantes do segundo ao quinto ano), busca identificar as expectativas em relação à carreira jurídica *no momento da realização da pesquisa*. No cômputo geral as três opções de respostas que sobressaem na análise da questão 26-A são igualmente as mais escolhidas, embora não na mesma ordem, na questão 26-B. Notam-se entretanto, diferenças relevantes nos resultados da análise comparativa entre as séries.

Verifica-se que 52% das respostas concentraram-se primeiramente, no intuito de prestar concurso para exercer carreira pública jurídica (Magistratura, Promotoria, etc.) (26%); em segundo lugar, na expectativa de progredir em emprego ou de melhorar de condição econômico-financeira (15,2%) e, por fim, no desejo de lutar contra injustiças e contribuir para a diminuição dos conflitos sociais (11%). No entanto observa-se que:

1. A expectativa de prestar concurso para exercer carreira pública jurídica (Magistratura, Promotoria, etc.) aparece em primeiro lugar nas respostas de todas as séries.
2. As três expectativas (prestar concurso público, progredir no emprego com melhoria das condições financeiras e lutar contra as injustiças) são as

predominantes, embora não na mesma ordem, nas respostas do segundo e terceiro ano.

3. Nas respostas do quarto e quinto ano a expectativa de lutar contra injustiças e contribuir para a diminuição dos conflitos sociais não figura mais entre as três primeiras privilegiadas, cedendo seu lugar à intenção de advogar em escritório próprio.

Examinando conjuntamente as respostas das questões 26-A e 26-B, é possível afirmar que:

1. Prestar concurso para exercer carreira pública jurídica (Magistratura, Promotoria, etc.) foi indicada como a expectativa mais importante *tanto no início do curso quanto no momento da realização da pesquisa.*
2. No total das respostas fornecidas pelos estudantes, as três expectativas privilegiadas no *início do curso* mantêm-se as mesmas no *momento da pesquisa*, embora não na mesma ordem de importância.
3. O desejo de lutar contra injustiças e contribuir para a diminuição dos conflitos sociais se esvanece à medida que o estudante avança no programa do curso. Com efeito, ela não figura entre as três expectativas mais importantes para os estudantes de quarto e quinto ano em suas respostas à questão 26-B.

Os alunos entram e saem da FDSBC com a expectativa de prestarem concurso público para exercerem carreiras jurídicas. Tal expectativa encontra-se fortemente associada à possibilidade de ascensão econômica individual. É oportuno lembrar que a grande maioria não provém de famílias portadoras de capital jurídico relevante o que afasta a possibilidade de que tal expectativa possa eventualmente estar ligada à manutenção de uma tradição profissional familiar. Por outro lado, observa-se igualmente que se o desejo de combater as injustiças e tentar diminuir os conflitos sociais figurou entre as três opções mais privilegiadas nas respostas à questão 26-A, do primeiro ao quinto ano, assim como nas respostas do segundo e do terceiro anos à questão 26-B, esta perspectiva perde fôlego à medida que os estudantes se aproximam da conclusão de seus estudos na FDSBC. Quanto mais próximos do final do curso, mais os alunos direcionam suas expectativas para a realização de objetivos mais

individualizados, tanto assim que a advocacia em escritório próprio desponta como oportunidade de inserção no mercado de trabalho em detrimento da preocupação de cunho social mais genérico (isto é, lutar contra injustiças e contribuir para a diminuição dos conflitos sociais). No entanto está não é abandonada e é digno de nota que permaneça, entre os alunos do quarto e quinto, como a quarta resposta mais frequente, em meio ao total de 13 opções de respostas oferecidas.

2.F.3. Impacto da FSBC na mudança de expectativas de seus alunos

A **questão 26-C** (destinada aos estudantes do segundo ao quinto ano) foi endereçada exclusivamente aos alunos que consideravam ter havido mudanças nas suas expectativas, questionando-os, ao mesmo tempo, sobre a eventual responsabilidade da FDSBC nessa mudança. As respostas a essa questão são, sem dúvida alguma, as mais difíceis de serem analisadas e interpretadas entre todas as que foram obtidas a partir do conjunto de questões propostas pela pesquisa. Ela foi formulada nos termos seguintes:

« Se suas expectativas *neste momento* são diferentes das expectativas que você tinha no *início* do curso de Direito, você acha que a Direito São Bernardo tem uma responsabilidade *central* nessa mudança de expectativas ? »

Trata-se portanto, de uma questão que, precedida de uma condição (a de que o respondente tenha mudado de expectativas entre o início do curso e o momento em que participa da pesquisa), procura saber se a FDSBC teria tido uma responsabilidade central nessa mudança. O que equivale a dizer que se trata, na verdade, de duas questões embutidas em uma só: uma primeira (**sub-questão A**), que procura saber se o respondente mudou suas expectativas, uma segunda (**sub-questão B**), que lhe solicita uma avaliação do papel da FDSBC nessa mudança, caso ele tenha respondido sim à primeira. As opções de resposta a essa (dupla) questão, com os resultados obtidos, são as seguintes.

Sim, foram as aulas e os professores que mudaram minhas expectativas	A	21,9%	
Sim, foram o ambiente e os colegas que mudaram minhas expectativas	B	4,4%	
Sim, foram as leituras e as pesquisas que mudaram minhas expectativas	C	5,8%	32%
Não, o estágio é o responsável central pela mudança de expectativas	D	10%	
Não, minha vida pessoal é a responsável pela mudança de expectativas	E	11%	21%
Não, minhas expectativas não mudaram e são as mesmas do início	F	31%	
Não sei / Não tenho certeza se a faculdade tem responsabilidade nisso	Z	4,1%	

Algumas afirmações podem ser feitas a partir desses resultados.

1. 53% dos que responderam a essa questão (soma das porcentagens das opções A+B+C+D+E) reconheceram que mudaram de expectativas entre o início do curso e o momento em que participaram da pesquisa. Eles responderam às sub-questões A e B.
2. 32% dos respondentes reconheceram a responsabilidade da FDSBC na mudança de suas expectativas e indicaram diferentes razões a essa mudança: as aulas e os professores (A), o ambiente e os colegas (B) e as leituras e as pesquisas (C). Eles responderam às sub-questões A e B.
3. 21% dos estudantes que responderam a essa pergunta, atribuem a mudança de suas expectativas a fatores externos à FDSBC: o estágio (D) e a vida pessoal (E). Eles responderam às sub-questões A e B.
4. 31% dos estudantes declararam (opção F) que suas expectativas não se modificaram entre o início do curso e o momento em que participaram da pesquisa. Eles responderam à sub-questão A.
5. E, finalmente, um pequeno número de respondentes (4%) não sabem ou não são capazes de dizer se a FDSBC pode ser responsabilizada pela mudança de expectativas (opção Z). Eles responderam, aparentemente, à sub-questão B.

As dificuldades de análise desses resultados podem ser resumidas nos termos seguintes.

1. As sete opções de resposta propostas para a questão 26-C não se referem à mesma sub-questão (A ou B).

2. No reagrupamento dos resultados obtidos pela soma das porcentagens das opções A+B+C+D+E, os estudantes responderam às sub-questões A e B. Mas é importante ressaltar que cada «Sim» (opções A, B e C) e cada « Não » (opções D e E) responde à sub-questão B (responsabilidade da FDSBC).

3. O «Não» do enunciado da opção F não é uma resposta à sub-questão B (como é o caso nas duas opções precedentes) mas à sub-questão A (mudança de expectativas). Não é de todo impossível, bem ao contrário, que a forma de apresentação das opções D, E e F, em que as duas primeiras respondem à uma sub-questão (B) e a terceira à outra (A) tenha confundido um certo número de respondentes.

4. É importante notar, igualmente, que a opção de resposta D não estabelece nenhuma distinção entre os dois tipos de estágio possíveis: dentro e fora da FDSBC, o que contribui às dificuldades de análise dos resultados obtidos visto que a sub-questão B trata, justamente, da responsabilidade da FDSBC numa eventual mudança de expectativas.

5. O resultado obtido pelo reagrupamento das opções de respostas A+B+C+D+E é francamente desconcertante. 53% afirmam terem mudado de expectativas quando as escolhas feitas por esses respondentes, em suas respostas às questões 26-A e 26-B, demonstram exatamente o contrário. Como vimos na análise e interpretação dessas duas questões, as três expectativas de carreira mais privilegiadas (55% do total de escolhas possíveis) no *início do curso*, são as mesmas que serão escolhidas (52% do total de escolhas possíveis) no momento em que *participaram da pesquisa*. Em outras palavras, as expectativas passadas e presentes escolhidas mantem-se constantes e em proporções (55% e 52%) comparáveis. Não é possível afirmar que os respondentes são os mesmos nas escolhas das mesmas três expectativas dessas duas questões, uma vez que os questionários não foram numericamente identificados. Há que se levar em consideração o fato de que tanto na questão 26-A quanto na 26-B, foi dada aos respondentes a possibilidade de assinalar até três opções de respostas. Nenhum desses limites à interpretação dos resultados produzidos por essas

duas questões altera a constatação de que as expectativas passadas e presentes são as mesmas e quantitativamente estáveis. Do percurso individual de cada estudante, no seu processo pessoal de escolhas, entretanto, nada se sabe.

6. O resultado obtido pelas respostas à opção F, onde 31% dos respondentes declaram que não mudaram de expectativas entre o início do curso e o momento da pesquisa, acrescenta mais incerteza a tentativa de analisar e, sobretudo, interpretar o conjunto dos resultados produzidos pelas respostas à questão 26-C. Ele está em contradição com os resultados das questões 26-A e 26-B, quando analisados conjuntamente.

7. Finalmente, a porcentagem de respostas deixadas em branco (10,6%), na questão 26-C é provavelmente reveladora da dificuldade que experimentaram os estudantes no momento de escolher a opção de resposta, entre as sete que lhes foram propostas, que melhor refletia seu entendimento da questão. Esse índice de 10,6% destoa bastante se comparado aos índices de respostas em branco das questões precedentes (26-A e 26-B) que foram respectivamente de 0,08% e de 0,15%.

Conclusão

1. Dados pessoais e percurso anterior do aluno

1.A. Identificação pessoal

1.A.1. Idade, gênero, domicílio e formação escolar

O corpo discente da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, seja no período matutino ou noturno, caracteriza-se pela presença de jovens que ingressaram na Faculdade com menos de 21 anos de idade, majoritariamente do sexo feminino.

São domiciliados em diversos municípios, sobretudo em São Bernardo do Campo, Santo André e São Paulo.

Em média, menos de dois terços dos alunos cursaram o ensino fundamental predominantemente em escolas privadas, mas essa proporção é consideravelmente mais expressiva entre os alunos do período matutino do que no período noturno.

Quanto ao ensino médio, dois terços exatos dos alunos cursaram-no predominantemente em escola privada, sendo que entre os alunos do matutino essa proporção, mais uma vez, é mais expressiva comparativamente a de seus colegas do período noturno. Pode-se portanto concluir que é no período noturno que se concentra a maioria de estudantes que cursaram ensino fundamental e médio na escola pública.

Um terço apenas dos respondentes realizou cursinho preparatório para ingressar na FDSBC.

1.A.2. Formação educacional e profissão dos pais

Dois terços dos alunos tem pai ou mãe com diploma universitário.

Poucos são os alunos que tem pai ou mãe exercendo profissão na área jurídica.

Seriam provavelmente os avós e os irmãos, bem mais do que os pais e mães, os principais transmissores de capital jurídico aos respondentes.

1.A.3. Competência em língua estrangeira

A análise das respostas indica que 81% dos alunos são capazes de ler textos escritos em outros idiomas. Sem grande surpresa, a língua inglesa foi indicada em primeiro lugar.

Quase três quartos dos respondentes afirmam possuir a competência para falar e conversar em outra língua, além do português.

1.B. Trajetória anterior do aluno e seu ingresso na FDSBC

1.B.1. Vestibular

Grande parte dos alunos prestaram vestibular para ingressar em diferentes cursos e Faculdades.

Para mais da metade deles a FDSBC foi a primeira opção para cursar Direito.

Observa-se que os alunos, em geral, ingressaram na Faculdade determinados a estudar Direito, tendo como prioridade fazê-lo na Direito São Bernardo.

1.B.2. Outras experiências com ensino superior

Pouquíssimos alunos trazem experiências acadêmicas com ensino superior quando ingressam na FDSBC. A FDSBC é, portanto, sua primeira (e talvez principal) referência do que é o ensino superior e, mais especificamente sobre o que é o ensino superior em Direito.

2. Práticas pedagógicas na FDSBC

2.A. Técnicas de ensino e recursos materiais disponíveis

2.A.1. Técnicas de ensino utilizadas

A técnica de ensino predominante nas aulas dadas na FDSBC caracteriza-se pelo perfil expositivo. Comparando as séries verifica-se que este perfil cresce gradativamente no transcorrer dos anos. Apenas no primeiro ano observa-se a presença mais equilibrada de dois modelos pedagógicos, isto é, o expositivo e o reflexivo.

É possível que a prevalência do modelo pedagógico reflexivo, principalmente no primeiro ano, e o decréscimo de sua utilização em favor da adoção do modelo pedagógico expositivo, relacionem-se com a grade curricular do curso que reserva ao primeiro ano matérias de Disciplinas Básicas, nas quais o método reflexivo pode ser o mais adotado pelo professor.

2.A.2. Instalações da Faculdade

As instalações mais bem cotadas foram as seguintes: recursos audiovisuais salas de aula e auditórios.

A instalação mais mal cotada foi o espaço de convivência.

Recursos de informática e as salas de estudo atingiram avaliação mediana.

2.A.3. Biblioteca

Boa parte dos estudantes utiliza frequentemente a biblioteca da Faculdade, sobretudo para o empréstimo de livros.

Esses dados indicam que a Biblioteca se constitui predominantemente como “balcão” de empréstimo de livros.

2.A.4. Ensino à distância (EAD) e ensino presencial

Menos de um terço concordou que o ensino à distância (EAD) é uma forma de aprendizagem útil e adequada ao estudo do Direito desde que voltado para dependências, adaptações e/ou matérias optativas.

Os estudantes apoiam apenas para certos casos o recurso ao ensino à distância (EAD) preferindo seguir o curso de Direito predominantemente dentro do modelo tradicional de ensino presencial.

2.B. Aprendizado efetivo

2.B.1. Domínio da argumentação jurídica

Os alunos avaliam predominantemente como “bom” o domínio que detém da língua portuguesa para construir por escrito argumentos de natureza jurídica. Um terço consideram-na regular e uma pequena porcentagem a consideram muito boa.

No primeiro ano a tendência geral não se confirma pois um pouco mais da metade deles consideram-na fraca- É provável que este resultado esteja ligado ao fato de estarem, no momento da pesquisa, cursando os primeiros meses de Faculdade e, portanto, não dominarem conteúdos que imaginam necessários para argumentar bem ou muito bem juridicamente.

Observa-se também que a porcentagem de alunos que se consideram regulares por sua argumentação jurídica ser fraca tende a decrescer ano a ano conforme se aproximam da quinta série.

O grupo de alunos que responderam dominar muito bem a competência para construir por escrito argumentações jurídicas, contempla uma pequena porcentagem de alunos do primeiro ano, e uma porcentagem maior e constante de alunos de todas as outras séries. Para este grupo, sobretudo para os alunos do segundo e terceiro anos, é provável que a competência para construir por escrito argumentos jurídicos, não dependa necessariamente do domínio de conteúdos jurídicos.

2.B.2. Contribuição das disciplinas

As matérias de Direito do Estado, de Direito Privado e das Disciplinas Básicas são, nessa ordem, as que mais contribuíram, até o momento da pesquisa, tanto para a formação quanto para a perspectiva de carreira profissional dos alunos consultados.

O grupo de matérias de Direito Processual Civil entra para o conjunto dos grupos de matérias predominantes na escolha dos alunos do quarto ano e do quinto ano.

O grupo de disciplinas de Direito do Trabalho compõe o conjunto de grupos de disciplinas mais indicados pelos alunos do terceiro ano

Note-se que o contato dos alunos respondentes com as disciplinas ligadas à prática jurídica estava restrito aos alunos que naquele momento iniciavam os primeiros meses do quinto ano. Talvez, por essa razão tenham sido tão pouco mencionadas.

2.C. Atividades complementares ligadas ao ensino

2.C.1. Atividades complementares

Todas as atividades atingiram de forma equilibrada ótimos índices de maior importância na avaliação dos alunos.

Entre as atividades de maior relevância estão: a participação em eventos externos, cursos no exterior, a participação em eventos jurídicos internos e a participação em projetos sociais e/ou atividades comunitárias. O quinto entre os melhores índices de importância foi a iniciação científica e grupos de estudo, seguida de pesquisa científica, atividades culturais, monitoria e por último, publicações em revistas .

Importante destacar o comportamento das respostas em geral dadas pelos estudantes do primeiro ano, as quais destoam das outras séries principalmente quanto aos altos índices de menor importância atribuídos às atividades avaliadas. Este comportamento pode estar relacionado ao fato de tais estudantes não estarem ainda familiarizados com as atividades complementares mencionadas na questão, uma vez

que haviam ingressado há muito pouco tempo no curso, no momento de aplicação do questionário.

2.C.2. Estágio

É ínfima a porcentagem de alunos do terceiro ao quinto ano que durante toda a graduação ou parte dela não estagiaram e nem trabalharam.

É possível afirmar que a quase totalidade dos alunos do segundo ao quinto ano compartilhou sua rotina acadêmica com atividades ligadas ao estágio e/ou trabalho.

Já no momento da pesquisa, um pouco mais de dois terços dos alunos informaram estar estagiando e/ou trabalhando. Essa tendência somente não se confirmou entre os estudantes do primeiro ano, período matutino.

Entre os alunos que afirmaram estagiar e/ou trabalhar no momento da pesquisa, quase a metade o fazem somente na área jurídica.

Verifica-se, portanto, que conforme aproximam-se do quinto ano posicionam-se cada vez mais em atividades de estágio e/ou trabalho ligadas ao Direito.

As fontes de informação a que os estudantes recorrem para tomarem conhecimento das oportunidades de emprego ou estágio na área de Direito são, por ordem de preferência, as seguintes: comunidades e sites especializados da internet, escritórios de advocacia, órgãos públicos, departamentos jurídicos de empresas e o portal de estágio no site da Direito São Bernardo.

2.C.3. Monografia (Trabalho de Conclusão de Curso – TCC)

Os temas de monografia escolhidos pelos alunos do quinto ano relacionam-se predominantemente às disciplinas do Departamento de Direito Penal e de Direito Privado que sozinhas compõe mais da metade das escolhas.

As qualidades do orientador de monografia (identificadas no enunciado da pergunta como: disponibilidade de tempo para acompanhar o trabalho, adequação ao tema e respeito pelo aluno), foram bem avaliadas.

Há um significativo contingente de alunos medianamente entusiasmados com as referências de metodologia científica oferecidas para realizar o TCC, seguido de quase metade dos alunos que avaliam este aspecto atribuindo-lhe as piores notas.

Os alunos, em geral, não avaliam com as melhores notas a compatibilidade entre o cronograma da monografia e as demais atividades exigidas nos últimos anos do curso. Ressalte-se que no período noturno é ligeiramente mais acentuada a porcentagem de alunos que avaliam tal quesito com as piores notas.

2.D. Grade curricular

2.D.1. Alterações das disciplinas na grade curricular

Verificou-se que dois terços dentre eles são favoráveis à mudança na estrutura do curso, um quinto não sabem ou não tem certeza quanto a isso e apenas uma pequena parte defende a manutenção da estrutura.

O primeiro ano apresentou-se como o mais refratário às mudanças.

Percebe-se, portanto, que o posicionamento mais firme em relação a essa questão está relacionado ao tempo de envolvimento do estudante com a instituição.

Quanto ao tipo de mudança desejada, do primeiro ao quinto ano, foi a “inclusão de mais algumas disciplinas optativas” a resposta mais frequente.

A opção pela divisão do quinto ano em áreas de especialização em Direito Privado, Direito Público e Direito do Trabalho obteve, do primeiro ao quinto ano, o segundo lugar na preferência por mudança. Por fim, em terceiro e último lugar na preferência por mudança foi a opção pela estruturação do quinto ano.

2.D.2. Antecipação das disciplinas

A porcentagem de alunos que não consideram necessário antecipar disciplinas e de alunos que não sabem/não tem certeza sobre isso é bastante semelhante. Juntas elas consistem em pouco mais da metade das opiniões obtidas pela pesquisa.

Pouco menos da metade dos estudantes consideram necessário antecipar disciplinas. No entanto, recortando este resultado por série, verifica-se que do terceiro ao quinto ano esse posicionamento tende a ficar mais forte. Os alunos dessas séries se encontram certamente em melhores condições para fazerem tal avaliação por estarem mais perto de finalizar o percurso pela grade curricular do curso.

Em relação aos períodos notou-se que os alunos do diurno são ligeiramente mais interessados pela antecipação de disciplinas do que os alunos do noturno.

2.D.3. Adiamento das disciplinas

Verificou-se a predominância significativa de alunos que não consideram necessário esse tipo de alteração e de alunos que não sabem/não tem certeza a respeito disso. Apenas um quarto dentre eles consideram necessário o reposicionamento posterior de disciplinas.

É no quinto ano que está concentrado o maior número de alunos favoráveis a esse reposicionamento, algo que indica muito provavelmente o quanto alunos do quinto ano estão mais habilitados a opinar sobre essa questão devido ao seu posicionamento no curso, como destacado anteriormente.

2.D.4. Inclusão de novos conteúdos ou disciplinas

Um pouco menos da metade, consideraram haver lacuna relevante no curso.

Os que discordam da existência dessa lacuna por acharem que o curso oferece uma visão geral do Direito e os que não sabem/não têm certeza a respeito disso compõem a maioria.

Ao que parece a capacidade decisória a respeito da composição da grade curricular tende a aumentar conforme o aluno avança em direção ao quinto ano. Até porque as questões exigiram um esforço de reflexão a respeito da grade curricular cursada, isto é, uma opinião considerando-se as matérias que o aluno cursou e estava cursando no momento da pesquisa.

2.E. Extensão curricular

Foi altamente expressiva a quantidade de respostas dos alunos em favor da continuidade dos estudos após a conclusão do curso de Direito. Predominam respostas em favor da opção pela pós-graduação, seguida de respostas em favor da realização de cursinho preparatório para concursos para carreiras públicas, e em terceiro lugar respostas em favor da realização de outra graduação.

Entre os alunos do primeiro ao terceiro ano, predominam o interesse por cursinho para concurso, seguida de mestrado/doutorado e especialização. Já entre os alunos do quarto e quinto anos expressam interesse por cursinho, mas revelam também, bem que mais reduzido, o desejo de fazer um mestrado ou doutorado. Comparativamente aos alunos das três primeiras séries, constatamos entre eles um interesse mais marcante pela especialização na área jurídica. Conclui-se, portanto, que entre os alunos dos dois últimos anos cai a incidência de respostas favoráveis ao mestrado/doutorado e aumenta o número de respostas em favor da especialização.

Na medida em que amadurece ao longo do curso a expectativa por concurso público o interesse pelo mestrado/doutorado decresce. O interesse maior pela especialização entre os alunos do final do curso também pode estar relacionado à expectativa de advogar em escritório próprio, que, como foi visto, emerge com mais ênfase entre os alunos do quinto ano. A especialização é provavelmente o modo de aprimorar competências necessárias para a prática profissional em escritório próprio.

É possível, portanto, que o estímulo da Faculdade às carreiras públicas jurídicas e a falta de oferta de pós-graduação stricto sensu (mestrado/doutorado) contribuam para o mais reduzido interesse dos alunos por esta modalidade de extensão, nos últimos anos do curso.

2.F. As expectativas profissionais dos alunos

2.F.1. Expectativas iniciais

Prestar concurso para exercer carreira pública jurídica (Magistratura, Promotoria, etc.). Lutar contra injustiça e contribuir para a diminuição dos conflitos sociais. Progredir em emprego ou melhorar de condição econômico-financeira. Foram estas sequencialmente as três primeiras repostas mais escolhidas pelos alunos quando questionados a respeito das expectativas *que tinham no momento em que começaram* o curso na Direito São Bernardo.

Para os alunos do terceiro e quinto ano o intuito de prestar concurso para exercer carreira pública jurídica (Magistratura, Promotoria, etc.) permanece em primeiro lugar seguido porém pela expectativa de progredir em emprego ou de melhorar de condição econômico-financeira e, por último, pelo desejo de lutar contra injustiças e contribuir para a diminuição dos conflitos sociais

A interpretação desses resultados impõe, a nosso ver, uma certa prudência, tendo em vista que a capacidade de reconstituir corretamente motivos ou expectativas que ditaram uma ação (no caso presente a escolha de estudar na FDSBC) é afetada pelo decurso do tempo. Quanto mais temporalmente distantes nos encontramos do momento em que fizemos essa escolha, mais difícil se torna enunciar os motivos ou expectativas que a ditaram. Entre outras razões porque, justamente, elas se modificam com o tempo e a tal ponto que se torna difícil, senão impossível, separar os motivos e expectativas atuais dos presentes. Nessas circunstâncias, afirmar que as respostas dos alunos dos dois primeiros anos tendem a refletir de maneira mais precisa as expectativas que eles tinham quando ingressaram na FDSBC, do que aquelas que foram dadas por seus colegas dos três anos subsequentes, parece-nos, no mínimo, uma hipótese plausível.

2.F.2. Expectativas no momento da realização da pesquisa

Os alunos foram consultados sobre suas expectativas em relação à carreira jurídica *no momento da realização da pesquisa*.

No cômputo geral as três expectativas que os alunos tinham no momento de começar o curso mantem-se no momento da realização da pesquisa, embora não na mesma ordem.

Examinando conjuntamente as respostas relacionadas às expectativas iniciais e às expectativas no momento da pesquisa, é possível afirmar que os alunos entram e saem da FDSBC com a expectativa de prestarem concurso público para exercerem carreiras jurídicas. Tal expectativa encontra-se fortemente associada à possibilidade de ascensão econômica individual.

É oportuno lembrar que a grande maioria não provém de famílias portadoras de capital jurídico relevante o que afasta a possibilidade de que tal expectativa possa eventualmente estar ligada à manutenção de uma tradição profissional familiar.

Quanto mais próximos do final do curso, mais os alunos direcionam suas expectativas para a realização de objetivos mais individualizados, como a advocacia em escritório próprio. O desejo de combater as injustiças e tentar diminuir os conflitos sociais perde fôlego à medida que os estudantes se aproximam da conclusão de seus estudos na FDSBC, mas não é totalmente abandonado.

2.F.3. Impacto da FDSBC na mudança de expectativas de seus alunos

A pesquisa tentou avaliar a eventual responsabilidade da FDSBC na mudança de expectativas de seus alunos. As respostas obtidas são, sem dúvida alguma, as mais difíceis de serem analisadas e interpretadas entre todas as que foram obtidas a partir do conjunto de questões propostas pela pesquisa. Diante dessa ressalva é possível afirmar apenas que um terço dos respondentes reconheceram a responsabilidade da FDSBC na mudança de suas expectativas e indicaram diferentes razões a essa mudança: as aulas e os professores, o ambiente e os colegas e as leituras e as pesquisas. Menor é a porcentagem de alunos que atribuem a mudança a fatores tais como o estágio e a vida pessoal.
